



Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gamboa  
Chefe de Gabinete do Secretário de Estado  
dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Nº 4365 ENT.: 6436	26/11/2020	Nº: ENT.: 5165 PROC. 01.02.01 PEV	26/11/2020

**Assunto: Pergunta nº 613/XIV/2.<sup>a</sup> (PEV) - “Asfaltamento da estrada das Ginjas na área da Laurissilva da Madeira”**

Na sequência da Pergunta nº 613/XIV/2.<sup>a</sup>, apresentada pelos Srs. Deputados do Partido Ecologista “os Verdes”, sobre o alegado “Asfaltamento da estrada das Ginjas na área da Laurissilva da Madeira”, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

A Floresta Laurissilva da Madeira está inscrita na Lista do Património Mundial da UNESCO desde 1999 como Bem Natural, pelos critérios IX e X do Valor Universal Excecional (Ref.<sup>a</sup> 934 do Centro do Património Mundial).

Atendendo ao facto de estarmos em presença, não de um Bem Cultural, mas de um Bem Natural, localizado na Região Autónoma da Madeira, nos termos da Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural, vigente em Portugal desde 1980, todos os assuntos relacionados com a sua proteção encontram-se na esfera de competências do Ministério do Ambiente e Ação Climática, sendo a respetiva gestão face à localização do Bem, da competência do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira.

Esclarece-se ainda que, tratando-se de matéria que não cabe no âmbito de atuação da área governativa da Cultura, a articulação do assunto com o Centro do Património Mundial é da exclusiva responsabilidade do ponto focal para os Bens Naturais, Comissão Nacional da UNESCO, não tendo havido qualquer intervenção por parte da Direção Geral do Património Cultural por se tratar de matéria na esfera de competências do Ministério do Ambiente e Ação Climática.



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA CULTURA

Mais se esclarece que, face ao enquadramento antes exposto, o Ministério da Cultura não foi formalmente informado da alegada intenção, quer pelos órgãos da Região Autónoma da Madeira, quer pelo representante da Comissão Nacional da UNESCO, desconhecendo-se por isso a existência de eventuais pareceres já emitidos sobre o assunto pelo Centro do Património Mundial.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete,

Sara Gil